



Ponte Alta do Bom Jesus
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE
PAS – 2023 DE PONTE ALTA DO
BOM JESUS – TO



Ponte Alta do Bom Jesus
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

CAMILA AIRES DE OLIVEIRA SARDINHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EQUIPE TÉCNICA

DANIELI CRISTINA FAGUNDES FIRMINI
COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

MARCELO
DIRETORA ADMINISTRATIVA PRONTO ATENDIMENTO

ACLÉCIO DIAS DE MENEZES
EPIDEMIOLOGISTA E ANALISTA TÉCNICO EM PLANEJAMENTO

CAMILA AIRES DE OLIVEIRA SARDINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSÉ LUCIANO CARLOS DE AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL



Ponte Alta do Bom Jesus
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

<p>ACE - Agente de Controle de Endemias.</p> <p>ACS - Agente Comunitário de Saúde.</p> <p>APS - Atenção Primária de Saúde.</p> <p>BPA - Boletim de Produção Ambulatorial.</p> <p>CAPS - Centro de Atenção Psicossocial.</p> <p>CES – Conselho Estadual de Saúde.</p> <p>CEO - Centro de Especialidades Odontológicas.</p> <p>CIB - Comissão Intergestores Bipartite.</p> <p>CID - Código Internacional de Doenças.</p> <p>CIR - Comissão Intergestores Regional.</p> <p>CIT - Comissão Intergestores Tripartite.</p> <p>CMS - Conselho Municipal de saúde.</p> <p>CNS - Conselho Nacional de Saúde.</p> <p>CES – Conselho Estadual de Saúde.</p> <p>COAP – Contrato Organizativo da Ação Pública de Saúde.</p> <p>COSEMS - Conselho de Secretários Municipais de Saúde.</p> <p>CONASEMS - Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde.</p> <p>CONASS - Conselho Nacional de Secretários de Saúde.</p> <p>CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.</p> <p>DST – Doenças Sexualmente Transmissíveis - Piso da Atenção Básica.</p> <p>PAS - Programação Anual de Saúde.</p> <p>PAVS – Programação Anual de Vigilância em Saúde.</p> <p>PPA - Plano Plurianual.</p> <p>PPI-Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde.</p> <p>PAREPS - Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde.</p> <p>PMAQ – AB – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade na Atenção Básica.</p> <p>PS - Plano de Saúde.</p> <p>PSE – Programa de Saúde na Escola.</p> <p>PSF – Programa Saúde da Família.</p>	<p>RAG - Relatório Anual de Gestão.</p> <p>RDQA – Relatório Anual de Saúde.</p> <p>RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais.</p> <p>RENASES – Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde.</p> <p>RIPSA-Rede Intergencial de Informações para a Saúde.</p> <p>RAS - Rede de Atenção à Saúde.</p> <p>SAE – Serviço de Atendimento Especializado.</p> <p>SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.</p> <p>SES – Secretaria Estadual de Saúde.</p> <p>SIAB – Sistema de Informação da Atenção Básica.</p> <p>SIA – Sistema de Informação Ambulatorial.</p> <p>SIM - Sistema de Informação sobre Mortalidade.</p> <p>SINAN-Sistema de Informação de Agravos de Notificação.</p> <p>SINASC - Sistema de Informação de Nascidos Vivos.</p> <p>SIOPS - Sistema de Informação de Orçamento Público de Saúde.</p> <p>SIH – Sistema de Informação Hospitalar.</p> <p>SISVAN - Sistema de Informação de Vigilância Alimentar e Nutricional.</p> <p>SISPRENATAL – Sistema de Informação Pré-Natal.</p> <p>SIS - API - Sistema de Informação de Avaliação do Programa de Imunização.</p> <p>SIS - LOC - Sistema de Informação de Localidade.</p> <p>SIS – FAD – Sistema de Informação da Febre Amarela e Dengue.</p> <p>SIVEP – Sistema de Informação de Vigilância da Malária.</p> <p>SNA - Sistema Nacional de Auditoria.</p> <p>TAS – Termo de Ajuste Sanitário.</p> <p>TFD - Tratamento Fora do Domicílio.</p> <p>TCG – Termo de Compromisso de Gestão.</p>
--	---



Ponte Alta do Bom Jesus
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

1- Apresentação

Programação Anual de Saúde - PAS 2023 é o instrumento de Gestão que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde 2022 - 2025, contendo a apresentação de Diretrizes, objetivos, indicadores de saúde metas de saúde, período de execução da ação, ações de saúde, atividades de saúde, área técnica responsável, ação financeira da LOA, número da ação financeira LOA, Meta Física, meta Orçamentária, Função, subfunção, tipo de ação e fonte do recurso financeiro.

A PAS do município de Ponte Alta do Bom Jesus - To foi executada por meio de planejamento participativo, envolvendo todas as áreas técnica da saúde e controle social, de forma sistematizada, agregada, inclusiva, obedecendo aos critérios legais, e eixo de financiamento: **Gestão do SUS, Vigilância em Saúde, Atenção Básica, Média e Alta Complexidade, Covid-19 e Assistência Farmacêutica e Investimentos em Saúde**, conforme políticas nacionais do Ministério da Saúde, considerando especificidades locais, regionais, culturais e econômicas do município.

O referido instrumento, mantém em seu compendio a estrutura por eixo de financiamento, com o objetivo de facilitar a aplicação dos recursos financeiros, e o trabalho das áreas técnicas no preenchimento dos relatórios a ser enviada a coordenações das áreas técnicas/SEMUS, e assim facilitar o processo de monitoramento e avaliação dos indicadores de saúde, conforme metas pactuadas, os quais subsidiarão na elaboração dos Relatórios Detalhados Quadrimestrais e Relatório Anual de Gestão - RAG.



Ponte Alta do Bom Jesus
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

2- Orçamento

	Descrição	Valor Orçado (R\$)	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD
Programação Orçamentária	301- Atenção Básica	R\$ 1.664.250,00	x	x	x
	302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 2.522.600,00	x	x	x
	303- Suporte Profilático e Terapêutico	R\$ 35.000,00	x	x	x
	304- Vigilância Sanitária	R\$ 158.900,00	x	x	x
	305- Vigilância Epidemiológica	R\$ 102.500,00	x	x	x
	306- Alimentação e Nutrição	R\$ 35.000,00	x	x	x
Total Orçado		R\$ 4.518.250,00	x	x	x



Ponte Alta do Bom Jesus
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

3 –Quadro de Despesa

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	VALOR PROGRAMADO
10.301.0210.1-036	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HOPITALAR E MAT. PERMANENTE	R\$ 130.000,00
10.301.0052.2-062	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 12.250,00
10.301.0210.2-051	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO DJALMA RIBEIRO DE QUEIROZ	R\$ 950.000,00
10.301.0210.2-069	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE	R\$ 12.000,00
10.301.0305.2-073	MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 500.000,00
10.301.0530.2-053	COMBATE À PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS – COVID 19	R\$ 60.000,00
10.302.0202.1-037	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA E/OU VEÍCULO PARA A SAUDE	R\$ 80.000,00
10.302.0210.1-038	CONSTRUÇÃO REST. E AMPL. DE UNIDADE HOSPITALAR FNS	R\$ 315.600,00
10.302.0210.2-054	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE SAÚDE	R\$ 1.375.000,00
10.302.0210.2-055	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	R\$ 66.000,00
10.302.0210.2-070	MANUTENÇÃO DO P.S.F.	R\$ 650.000,00
10.302.0402.2-071	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 36.000,00
10.303.0210.2-068	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 35.000,00
10.304.0210.1-052	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS NO COMBATE À DOENÇA DE CHAGAS	R\$ 80.000,00
10.304.0305.2-056	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 78.900,00
10.305.0305.2-057	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$ 102.500,00
10.306.0210.2-067	ALIMENTO E NUTRIÇÃO	R\$ 35.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		R\$ 4.518.250,00



Ponte Alta do Bom Jesus
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

4 –Despesas por Elemento

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTE ALTA DO BOM JESUS		
DESPESA	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR ORÇADO
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 16.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 1.325.900,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 218.330,00
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 3.750,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 48.000,00
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 8.500,00
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 1.000,00
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 3.500,00
3.3.90.14	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 48.500,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 554.750,00
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 9.000,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 3.500,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 1.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 252.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.172.000,00
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$ 20.000,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	R\$ 7.500,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 395.600,00



Ponte Alta do Bom Jesus
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 401.500,00
3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	R\$ 12.500,00
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 7.920,00
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 7.500,00
VALOR TOTAL		R\$ 4.518.250,00



Ponte Alta do Bom Jesus
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

5 -Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores

5.1 Atenção Basica

DIRETRIZ Nº 1 – Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada fornecida pelo estado.					
OBJETIVO Nº 1.1 – Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da Atenção Básica.					
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
5.2.1	Aumentar a coleta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames cito patológicos do colo do útero coletados em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,48	0,60	Percentual
Ação Nº 1 – Contratualizar laboratorio de analise clinicas para ofertar exames. Ação Nº 2- Realizar campanhas com Dia D de atendimento para o exame cito patológicos do colo do útero.					
5.2.2	Manter 75% da cobertura de atendimento ambulatorial ofertado na atenção básica.	Percentual de cobertura de atendimento ambulatorial ofertado na Atenção Básica.	75,00	7,50	Percentual
Ação Nº 1 –Manter cobertura de atendimento ambulatorial.					
5.2.3	Realizar mínimo de 06 consultas de pré-natal com as Gestantes.	Percentual de gestantes com no mínimo 6 consultas de pré-natal.	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 – Busca ativa com os agentes de saúde. Ação Nº 2 - Grupo Saude da Gestante. Ação Nº 3 - Promover autoconhecimento para indentificação dos sinais iniciais de gravidez.					
5.2.4	Reduzir o percentual de gravidez em adolescentes entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	15,75	15,00	Percentual
Ação Nº 1 – Realizar Rodas de conversas nas escolas (PSE). Ação Nº 2 – Confeccionar Informativos nas unidades básicas de saúde bem como para as escolas.					
5.2.5	Atingir acompanhamento de 70 % dos pacientes portadores de Hipertensão e diabetes a cada semestre.	Percentual de pacientes hipertensos e diabéticos acompanhados no semestre.	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 –Realizar acompanhamento dos pacientes portadores de hipertensão.					
5.2.6	Realizar capacitação dos profissionais da Atenção básica.	Total de 8 capacitações de durante os 4 anos.	2	2	Numero



Ponte Alta do Bom Jesus
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Ação Nº 1 –Capacitar profissionais da atenção basica.					
5.2.7	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 – Implantar a segunda equipe de saúde da família.					
5.2.8	Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Auxilio Brasil.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	87,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 – Manter acompanhamento dos atendimentos dos beneficiarios do programa Auxilio Brasil. Ação Nº 2 - Auxiliar e garantir os direitos dos usuarios do Auxilio Brasil.					
5.2.9	Manter a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 – Realizar ações do PSE. Ação Nº 2 – Implantar 2º equipe de saúde bucal.					
5.2.10	Realizar ações com enfoque no calendário nacional de saúde.	Percentual de Ações realizadas do Calendário Nacional de Saúde.	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 – Realizar campanha Janeiro Roxo e Branco (alusão a Hanseníase e Saúde Mental). Ação Nº 2 – Realizar semana de conscientização da prevenção da gravidez na adolescência. Ação Nº 3 -Dia nacional de combate ao álcool e outras drogas. Ação Nº 4 -Dia mundial da saúde bucal. Ação Nº 5 – realizar dia da nutrição. Ação Nº 6 – realizar dia internacional da saúde da mulher. Ação Nº 7 – Dia D coleta citopatológico. Ação Nº 8 – Dia mundial da saúde. Ação Nº 9- Dia mundial da prevenção e combate a hipertensão. Ação Nº 10 Realizar maio Amarelo. Ação Nº 11 Dia da imunização. Ação Nº 12 Dia mundial de conscientização a Doador de sangue. Ação Nº 13 Semana mundial da Amamentação. Ação Nº 14 Dia nacional combate ao tabagismo. Ação Nº 15 Setembro amarelo. Ação Nº 16 Dia nacional do Idoso. Ação Nº 17 Outubro Rosa. Ação Nº 18 Dia nacional da vacinação. Ação Nº 19 Novembro Azul. Ação Nº 20 Dia mundial de luta contra AIDS.					
5.2.11	Realizar ações do Programa saúde escolar.	Percentual de ações do Programa saúde na escola.	70,00	70,00	Percentual



Ponte Alta do Bom Jesus
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Ação Nº 1 – Realizar palestras (PSE).					
5.2.12	Realizar testes de sífilis e HIV nas gestantes.	Percentual de Testes realizados na gestante.	70,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 – Realizar testes de sífilis e HIV.					

5.3 Vigilância em Saúde

DIRETRIZ Nº 3 – Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e Vigilância em Saúde.					
OBJETIVO Nº 3.1 – Fortalecer a promoção e Vigilância em Saúde.					
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
5.44.1	Investigar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigado.	100,00	100 ,00	Percentual
Ação Nº 1 – Realizar busca ativa das informações.					
Ação Nº 2 – Preencher todas as fichas de investigação de obitos e encaminhar para a vigilância do Obito.					
5.4.2	Garantir que os registros de óbitos estejam com causa básicas definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 – Realizar preenchimento 100% dos obitos com causa basica definida.					
5.4.3	Garantir cobertura vacinal preconizada para vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação).	Proporção de vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação) para crianças.	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 – Realizar busca ativa do publico alvo da campanha.					
5.4.4	Manter proporções de casos de notificação compulsória imediata, com encerramento oportuno de investigação.	Proporção de casos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após notificação.	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 – Realizar semanalmente o encerramento das notificações.					
Ação Nº 2 – fazer busca ativa das informações para encerramento das notificações quando necessario.					
5.4.5	Ampliar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura nos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 – Realizar ações de rastreamento.					



Ponte Alta do Bom Jesus
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Ação Nº 2 – Realizar busca ativa.					
5.4.6	Manter o numero de casos autóctones novos de malária.	Números de casos autóctones novos de malária.	0	0	Número
Ação Nº 1 – Realizar ações de combate a endemias.					
5.4.7	Manter o numero de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	0	Número
Ação Nº 1 – Realização de exames de testagem rapida e sorologica em 100% das gestantes no primeiro trimestre e segundo trimestre de gravidez.					
5.4.8	Manter o numero de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	0	Número
Ação Nº 1 – Realizar no minimo 6 consultas de pre natal a 1º consulta ate a 12º semana. Ação Nº 2 – Realizar acompanhamento da puericultura. Ação Nº 3- Realizar exames de sorologia e testagem rapida.					
5.4.9	Manter 8 ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue até 2025.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue.	8	8	Número
Ação Nº 1 – realização de visitas diarias pelos agentes de combate as endemias. Ação Nº 2 – divulgação de material informativo de combate a dengue.					
5.4.10	Realizar 1 coleta mensal de amostras para analise de agua para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de analise realizada em amostra de agua para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	100,00	Número
Ação Nº 1 – Coletar amostras de agua em locais estrategicos. Ação Nº 2 – Encaminhar mensalmente amostras de aguas ao Lacen.					
5.4.11	Manter a realização mínima de seis ações prioritárias do grupo de ações de vigilância sanitária.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitárias consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 – Realização de palestras. Ação Nº 2 – Visitas de inspeção sanitaria aos estabelecimentos.					



Ponte Alta do Bom Jesus
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

5.5 Assistência Farmacêutica

DIRETRIZ Nº 4 – Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.					
OBJETIVO Nº 4.1 – Ampliar a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.					
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
5.6.1	Garantir a oferta de medicamentos básicos previstos na RENAME de responsabilidade do município aos usuários demandantes e insumos para unidades de saúde.	Ofertar medicamentos de responsabilidade do município para dos usuários demandante.	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 – contratualizar/Licitar fornecedor de medicamentos previstos na RENAME. Ação Nº 2 – contratualizar profissional farmaceuticos.					
5.6.2	Garantir insumos, materiais hospitalares e medicamentos provenientes de decisão judicial.	Custear 100% dos insumos, materiais hospitalares e medicamentos provenientes de decisão judicial.	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 – Realização de processo de ajuda de custo para aquisição dos medicamentos provenientes de decisão judicial.					
5.6.3	Garantir a suplementação de vitamina A.	Percentual de crianças de 6 meses a 5 anos acompanhadas com a suplementação de vitamina A.	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 – Garantir a suplementação de vitamina A.					

5.7 Media e Alta Complexidade

DIRETRIZ Nº 5- Garantia da assistência a saúde na atenção especializada e na atenção de Media e Alta Complexidade					
OBJETIVO Nº 5.1- Fortalecer as ações e serviços do componente especializado e de Media e Alta Complexidade.					
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
5.8.1	Garantir serviços de média e alta complexidade para acompanhamento essencial no tratamento de saúde dos municípios.	Percentual de munícipes atendidos as demandas de média e alta complexidade.	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 –Realizar serviços de media e alta complexidade.					
5.8.2	Custear os tratamentos fora do domicilio (TFD-municipal).	Percentual de pacientes demandantes Tratamento Fora do Domicílio (TFD).	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 – Disponibilização de transporte e alimentação para os pacientes em tratamento fora do domicilio dentro do Estado do Tocantins.					



Ponte Alta do Bom Jesus
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Ação Nº 2 – Orientar, inserir no SISREG e protocolar processo de TFD junto a area tecnica do Estado nos casos de tratamentos fora do Estado em tempo oportuno.					
5.8.3	Contratualizar serviços terceirizados 03 especialistas medicas.	Percentual de serviços de especialidades medicas contratualizados.	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 – Contratualizar serviços terceirizados.					
5.8.4	Contratualizar serviços terceirizados exames de imagem especializados.	Numero de Serviços de diagnostico imagem contratualizados.	1	1	Número
Ação Nº 1 – Contratualizar serviços terceirizados.					

5.9 Gestão do SUS

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento e aprimoramento da gestão do SUS, de modo a melhorar e aperfeiçoar a capacidade e resolutiva das ações e serviços dos SUS.					
OBJETIVO Nº 2.1 - Assegurar uma gestão eficiente e efetiva, fortalecimento a descentralização, a regionalização e controle social através das ações de planejamento, monitoramento e avaliação.					
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
5.10.1	Elaborar e aprovar os instrumentos de gestão do SUS, (PMS, PAS, RDQA e RAG) conforme Lei 141/12.	Elaborar e apresentar os Instrumentos de gestão do SUS ao controle social.	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 – Disponibilizar Assessoria Tecnica para apoio na Elaboração dos Instrumentos de Gestão. Ação Nº 2 – Realizar audiencias publicas.					
5.10.2	Qualificar profissionais do SUS com foco na implementação das redes de atenção a saúde.	Profissionais do SUS qualificados.	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 – Encaminhar os servidores para cursos/treinamentos/capacitações. Ação Nº 2 – Elaborar o plano municipal de Educação Permanente.					
5.10.3	Assegurar a participação dos servidores, gestor em eventos técnicos e científicos conforme as demandas.	Evento técnicos e científicos assegurados.	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 – Garantir participação dos servidores para participação dos eventos.					
5.10.4	Adquirir materiais permanentes para estruturação da Secretaria municipal de saude.	Aquisição de materiais permanentes para equipar os estabelecimentos de saúde.	25,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 – Captar Recursos financeiros junto aos Ente Federados Estadual e Federal. Ação Nº 2 – Disponibilizar recursos financeiros do Tesouro municipal.					
5.10.5	Realizar Conferencia municipal de Saúde.	Conferência Municipal de Saúde Realizada.	0	1	Número



Ponte Alta do Bom Jesus
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Ação Nº 1 – Contratar facilitador.					
5.10.6	Ofertar capacitações aos membros do CMS.	Número de conselheiros de saúde capacitados.	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 – Garantir a participação dos membros do conselho em eventos de capacitação para conselheiros.					
5.10.7	Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente.	Percentual de Plano municipal de Educação Permanente em saúde elaborado.	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 – Fazer Levantamento setorial das necessidades dos equipamentos.					
Ação Nº 2- Disponibilizar recursos financeiros do tesouro municipal.					
Ação Nº 3 – Captar Recursos financeiros junto ao governo Federal/Emendas Parlamentares.					

5.11 Covid-19

DIRETRIZ Nº 6- Assegurar ações serviços de saúde para o enfrentamento do Covid-19.					
OBJETIVO Nº 6.1- Desenvolver ações de prevenção, promoção e proteção, reduzindo os riscos e agravos da saúde dos munícipes no âmbito da rede de Atenção a Saúde.					
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
5.12.1	Capacitação de todos os colaboradores do quadro de serviços de saúde.	Percentual de colaboradores capacitados para enfrentamento do covid.	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 – Ofertar capacitação voltada para o enfrentamento do COVID-19.					
5.12.2	Adquirir Insumos e materiais para realização das ações e serviços de saúde.	Percentual de insumos adquiridos necessários para manutenção dos serviços de saúde.	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 – Contratualização de fornecedor para aquisição de insumos e materiais.					
5.12.3	Adquirir de equipamentos de proteção individual EPI para enfrentamento da Corona vírus.	Percentual de equipamentos de proteção individual adquiridos.	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 – Contratualização de fornecedor para aquisição de insumos e materiais.					
5.12.4	Aquisição de serviços de publicidade volante.	Numero de serviço adquirido para publicidade volante.	1	1	Número
Ação Nº 1 – Contratualização de serviços de publicidade volante, publicidade e propaganda.					
5.12.5	Garantir publicidade e propaganda nos telejornais, redes sociais e canais de comunicação.	Numero de serviço adquirido para propaganda nos telejornais redes sociais e canais de comunicação	25,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 – Realizar publicidade e propaganda nos telejornais, redes sociais.					
5.12.6	Elaboração de Material educativo, folders, manuais e outros.	Numero de material produzido	0	1	Número



Ponte Alta do Bom Jesus
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Ação Nº 1 – Realizar elaboração de material orientativo.					
5.12.7	Realização de testagem em casos suspeitos.	100 % dos casos suspeitos testados	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 – Adquirir testes rapidos.					
5.12.8	Realização de sanitização pontos estratégica e Órgãos públicos.	100% dos órgãos públicos fanatizados	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 – Contratualização de serviços de sanitização.					
5.12.9	Contratação de pessoal e ou aquisição de serviços terceirizados.	Numero de profissionais contratados	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 – Contratualização de pessoal e ou aquisição de serviços terceirizados.					



Ponte Alta do Bom Jesus
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

6- Considerações

A programação anual de saúde - PAS 2023 foi elaborada obedecendo aos parâmetros da lei 141/2012, a lei orçamentária anual, o Plano Municipal de saúde 2022 – 2025 e as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores pactuados para o ano de 2023.

Porém vale ressaltar que algumas metas, ações e indicadores faltam ainda ser contemplados, devido à dinâmica ativa da rede de saúde. Mais que se fizerem necessários serão realizadas e apresentadas às prestações de contas determinadas por legislações.

Ainda ressaltamos que algumas ações/atividades estão detalhadas individualmente em planos e programações específicas de certas áreas como: vigilância sanitária, plano de contingência do Covid e dengue, programa saúde na escola e plano de enfrentamento das ISTs/hiv/aids e hepatites virais.

CAMILA AIRES DE OLIVEIRA SARDINHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE